

**SÚMULA DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 09/2019**

**Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:
RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME.**

**Objeto:
CAPACITAÇÃO DE TRÊS VEREADORES NO CURSO "A ATUAÇÃO DO
VEREADOR NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS –
ANÁLISE E TRAMITAÇÃO DA LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)
NA CÂMARA", NOS DIAS 12 A 14 DE JUNHO EM CURITIBA.**

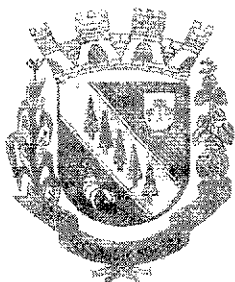
**Valor estimado:
R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais)**

**Fundamento Legal:
Art. 25, inc. II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:
33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.**

Telêmaco Borba, 10 de junho de 2019.


EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 69/19

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

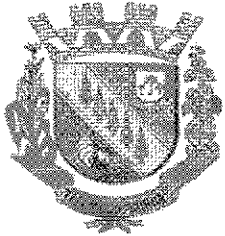
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Eduardo Herbert Lagos Bona (secretário Interino de Administração), Helena Pereira, Lizandra Aparecida de Souza, Rafael Henrique Vigilato Monteiro para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
07 de junho de 2019.


Ezequiel Ligasli Bostim
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 07/06/2019

Da: Secretaria de Administração

Para: Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Para o andamento das atividades deste Legislativo, se faz necessária a qualificação dos seguintes servidores: **Marcos Rogerio da Silva Mello, Hamilton Aparecido Machado, Anderson Antunes**. Através de treinamento em curso denominado "**A Atuação do Vereador na Fiscalização das Obras e Serviços Públicos**", ministrado nos dias 12 a 14 de Junho de 2019 tendo como local a Cidade de Curitiba.

Realização, (RAS)

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para dar início aos procedimentos normais com a finalidade de contratação posterior, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.


Eduardo Herbert Lagos Bona
Secretário Interino de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO INTERNO nº 07/2019

DE: Gabinete vereador Anderson Antunes

PARA: Gabinete da Presidência

DATA: 06/06/2019

ASSUNTO: Solicitação de diária para participação de curso em Curitiba

Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de solicitar autorização bem como a pagamento de diária, transporte e inscrição no Curso "A ATUAÇÃO DO VEREADOR NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS "12 à 14 de junho DE 2019 em Curitiba.

Sendo o que se apresenta para o momento,


Atenciosamente,


VEREADOR ANDERSON ANTUNES

RECEBIDO EM: 06 / 06 / 19

ASSINATURA: 

CARGO: _____

DEFERIDO




CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO INTERNO

DE: Marcos Rogério da Silva Mello

Nº 07/2019

PARA: Ezequiel Ligoski Betim

DATA: 28/05/2019

Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Solicitação de diária para participação de Curso em Curitiba

Senhor Presidente

Tem este a finalidade de solicitar autorização bem como a pagamneto de diária, transporte e inscrição no Curso " ATUAÇÃO DO VEREADOR NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, DE 12 A 14 DE JUNHO DE 2019, em Curitiba.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,



Marcos Rogério da Silva Mello

RECEBIDO EM: ____/____/____

ASSINATURA: _____

CARGO: _____

DEFEITO

Ezequiel Ligoski Betim
PRESIDENTE
CÂMARA MUN. DE TELÊMACO BORBA



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO INTERNO nº 07/2019

DE: Gabinete vereador HAMILTOM APARECIDO MACHADO

PARA: Gabinete da Presidência

DATA: 06/06/2019

ASSUNTO: Solicitação de diária para participação de curso em Curitiba

Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de solicitar autorização bem como a pagamento de diária, transporte e inscrição no Curso "A ATUAÇÃO DO VEREADOR NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS" 12 à 14 de junho DE 2019 em Curitiba.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

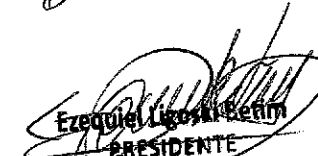
VEREADOR AMILTON APARECIDO MACHADO

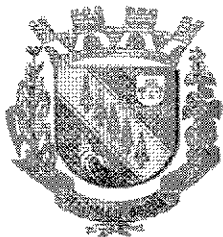
RECEBIDO EM: 06/06/19

ASSINATURA: 

CARGO: _____

DEFERIDO


Ezequiel Lisowski Benin
PRESIDENTE
CÂMARA MUN. DE TELÊMACO BORBA

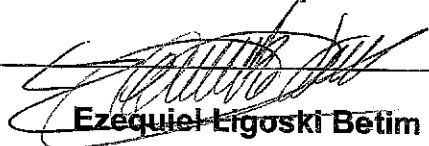


CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

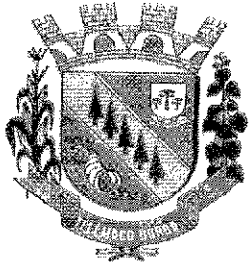
Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder com os tramites legais para Treinamento dos servidores; **Marcos Rogério Silva Mello, Hamilton Aparecido Machado, Anderson Antunes**, através de treinamento em curso denominado “**A Atuação do Vereador na Fiscalização das Obras e Serviços Públicos**”, ministrado nos dias 12 a 14 de junho de 2019, tendo como local a Cidade de Curitiba, com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco borba 07 de junho de 2019



Ezequiel Ligoski Betim

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 07/06/2019

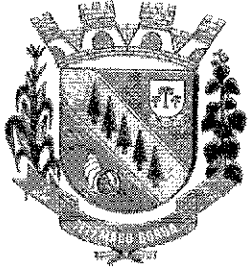
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração com os tramites legais para a participação dos servidores; Marcos Rogerio Silva Mello, Hamilton Aparecido Machado, Anderson Antunes, curso denominado. **"A Atuação do Vereador na Fiscalização das Obras e Serviços Públicos"**, ministrado nos dias 12 a 14 junho de 2019 tendo como local a Cidade de Curitiba.

Realização, (RAS)


Eduardo Herbert Lagos Bona
Secretário Interino de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Data: 07/06/2019

Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Informação – Processo de INEXIGIBILIDADE.

Objeto: curso denominado “A Atuação do Vereador na Fiscalização das Obras e Serviços Públicas”

Informamos que a empresa, **(RAS)**, está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

Paulo Machado Bonfim
Chefe da Divisão de Administração

CURSO EM CURITIBA / PR - Dias: 12, 13, e 14 de JUNHO DE 2019

Temas:

- ⇒ **A ATUAÇÃO DO VEREADOR NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**
- ⇒ **ANÁLISE E TRAMITAÇÃO DA LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) NA CÂMARA.**

Programação

Dia 12/06/2019 - Das 09:00h as 11:30h

- ⇒ Inscrições e credenciamento dos Alunos.
- ⇒ Entrega das Apostilas e material de apoio.
- ⇒ Abertura do Evento com exposição dos temas a serem abordados.
- ⇒ *Professor: (Normélio Schneider)*

Dia 12/06/2019 - Das 14:00h as 17:30h

A atuação do Vereador na Fiscalização das obras e serviços públicos.
Professor: (Dr. Willian Alves de Souza)

Dia 13/06/2019 - Das 09:00h as 17:00h

Análise e Tramitação da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias na Câmara.
Professor: (Dr. Willian Alves de Souza)

Dia 14/06/2019 - Das 09:00h as 11:00h

Encerramento com entrega dos diplomas.

Temário

A ATUAÇÃO DO VEREADOR NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

- ☞ Competências;
- ☞ Classificação dos serviços públicos;
- ☞ Obras públicas;
- ☞ Formas de Contratação e Execução;
- ☞ Intervenção na propriedade privada;
- ☞ Principais obras e serviços municipais;
- ☞ Obras públicas X Melhorias;
- ☞ Taxas e Tributos;
- ☞ O efetivo acompanhamento do Vereador e Assessores como fiscal nas Obras Públicas;
- ☞ Meios legais de denunciar uma obra irregular;

ANÁLISE E TRAMITAÇÃO DA LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) NA CÂMARA

- ☞ Noções gerais;
- ☞ Exigência Constitucional;
- ☞ Competência municipal para planejar;
- ☞ Participação popular;
- ☞ Etapas de planejamento;
- ☞ Projetos de Lei e Anexos;
- ☞ Abertura de Créditos Suplementar e Especial;
- ☞ Avaliação e Audiências Públicas;
- ☞ Revisão;
- ☞ Trâmite junto a Câmara Municipal;
- ☞ Apresentação de Emendas Impositivas pelo Vereador;
- ☞ Inclusão do Orçamento da Câmara na LDO, respeitando os Limites Constitucionais.

Inscrições

Site:
www.nstreinamentos.com.br

Telefones:
NS Treinamentos(45)99934-1188- *Normélio*
RAS Consultoria (45)99934-1188- *Normélio*

Investimento

VALOR DA INSCRIÇÃO:

R\$ - 790,00

Pagamento

Depósito em nome de:

RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

PÚBLICO ALVO:

Dirigentes e Gestores de Entidades Públicas Municipais, Ordenadores de despesas, Pregoeiros e Equipe de Apoio, Servidores que atuam nas áreas de Compras, Contratações Diretas, Licitações e Contratos, Jurídica, Controle Interno, Contabilidade, Orçamento, Finanças, Planejamento, Recursos Humanos, que respondem pela Prestação de Contas junto aos Tribunais, bem como aos Prefeitos, Presidentes, Vereadores e Assessores Parlamentares, para entender o funcionamento da máquina administrativa e que queiram conhecer o processo de Contratação Pública.

CURRICULUM:

Dr. WILLIAN ALVES DE SOUZA

Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Maringá, com a obtenção do título "Láurea Acadêmica"; Pós-graduado em Direito Civil, Processo Civil e Direito do Trabalho pelo Centro Universitário de Maringá; atua na área pública desde o ano de 2010 através de consultoria e assessoramento a órgãos públicos; palestrante de cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal voltados à gestão pública.

OBJETIVO:

A RAS- CONSULTORIA e TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA, tem como objetivo a capacitação dos servidores, técnicos e representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, contribuindo para o aprimoramento de gestão administrativa eficiente, criando mecanismos de aperfeiçoamento, com o intuito de suprir os anseios de uma sociedade que vislumbra no seu Gestor Público, a base fundamental com resultados à toda sociedade.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.094.483/0001-73

Razão Social: RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTAO PUBLICA LTDA ME

Endereço: RUA RAMIRO BARCELOS / 152 / CENTRO PALOTINA - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

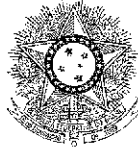
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2019 a 03/07/2019

Certificação Número: 2019060403454100848114

Informação obtida em 07/06/2019 16:01:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTO PBLICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.094.483/0001-73

Certidão n°: 173780254/2019

Expedição: 07/06/2019, às 16:03:09

Validade: 03/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTO PBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.094.483/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

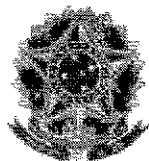
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ: 22.094.483/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:20:51 do dia 03/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2019.

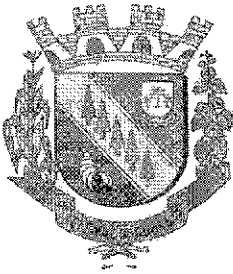
Código de controle da certidão: **74F6.5000.C225.5834**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão



Câmara Municipal de Telêmaco Borba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

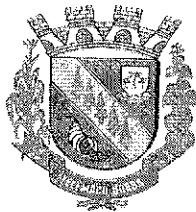
Data: 07/062019

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, autuando-se sobre o título de **"PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO"**, obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de processo inexigibilidade de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa apta a fornecer o curso denominado **"A Atuação do Vereador na Fiscalização das Obras e Serviços Públicos"** objeto deste processo de inexigibilidade de licitação.


Eduardo Herbert Lagos Bona
Secretário interino de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE


DATA: 07/062019

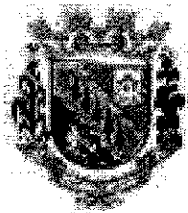
PARA: Financeiro

ASSUNTO: Informar dotação orçamentária

OBJETO: curso denominado “**A Atuação do Vereador na Fiscalização das Obras e Serviços Públicos**”, ministrado nos dias 12 a 14 de junho de 2019 tendo como local a Cidade de Curitiba.

VALOR ESTIMADO POR PESSOA; R\$ 790,00; SETECENTOS E NOVENTA REAIS;
valor estimado total; R\$ 2,370,00- dois mil e trezentos e setenta reais.


Eduardo Herbert Lagos Bona
Secretário interino de Administração



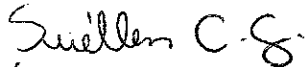
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

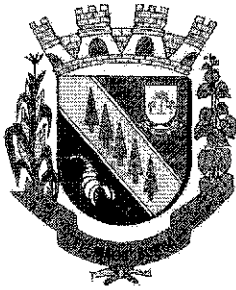
Da: Secretaria de Finanças

Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a prestação de serviço informado, existe dotação orçamentária, sob a rubrica: 33.90.39.48.00 - Serviço de Seleção e Treinamento.

Telêmaco Borba, 07 de junho de 2019.


SUÉLLEN DA COSTA GOMES
Secretária Interina de Finanças



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico N 043/2019

DO OBJETO

Exame Relativo à Possibilidade de Inexigibilidade Licitatória para a efetivação de inscrição de três vereadores no Curso Ministrado pela Instituição denominada RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública nas datas de 12 a 14 de Junho de 2019, na Cidade de Curitiba, Paraná, denominado (“A ATUAÇÃO DO VEREADOR NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS”).

DO PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer jurídico solicitando análise da possibilidade de contratação da empresa “RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública” para ministrar curso abordando o tema que versa sobre temas que estudam a fiscalização por parte dos vereadores nas obras e serviços públicos. A priori, convém a análise do direito positivado que trata da inexigibilidade de licitação e que se faz presente na Lei 8666/93 em seu artigo 25, a seguir transcrito em seu trecho inerente à consulta:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Pois bem, o artigo transcrito remete ao artigo 13 do mesmo diploma legal:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

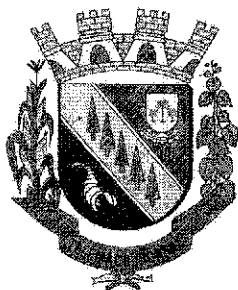
(...)

pessoal;

VI - treinamento e aperfeiçoamento de

(...)

A boa doutrina do Direito Administrativo vincula que, para a ocorrência do enquadramento exposto na Lei de Licitações, o servidor ou parlamentar deverá realizar cursos



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telmacoborba.pr.leg.br

técnicos de aperfeiçoamento que sejam pertinentes com as atividades desempenhadas por ele.

Observando os temas do curso a ser ministrado creio eles se enquadrarem perfeitamente às suas funções. A fiscalização é baluarte na atuação do vereador. Uma das principais missões a ser desempenhada pelos parlamentares. Observando os subtemas do curso em questão percebo que os tópicos devem contribuir sobremaneira ao exercício da fiscalização por parte dos senhores vereadores. O subtema apresentado sobre o estudo da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a nosso ver, também tem pertinência a atividade do parlamentar já que se trata de peça fundamental no bom funcionamento municipal.

Desta forma, observando a pertinência dos temas que corroborem com as funções parlamentares, vislumbro interesse público em suas respectivas participações. Porém, deixo a critério da Presidência a discricionariedade da decisão já que esta autoridade maior que tem a capacidade de deferir ou não os pedidos relacionados. Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 07 de Junho de 2019.


Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 09/2019

OBJETO: Capacitação de três vereadores no curso: A Atuação do Vereador na Fiscalização das Obras e Serviços Públicos – Análise e Tramitação da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) na Câmara.

CONTRATADA: RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME

CNPJ: 22.094.483/0001-73

VALOR: R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais)

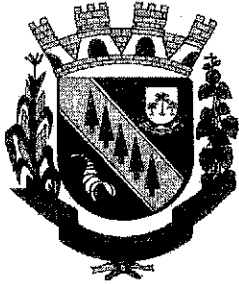
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de junho de 2019.


EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 16/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **EZEQUIEL LIGOSKI BETIM**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.468.240-7 e inscrito no CPF sob o nº 585.289.209-25, residente à Rua Evangelina Borba Carneiro, 118, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob o número 22.094.483/001-73, com sede localizada à Rua Ramiro Barcelos, 152, Centro, Palotina, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **NORMÉLIO SCHENEIDER**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.183.197-2 SSP/PR e do CPF nº 645.000.049-04, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento para os vereadores Anderson Antunes, Marcos Rogério da Silva Mello e Hamilton Aparecido Machado, referentes ao curso "A Atuação do Vereador na Fiscalização das Obras e Serviços Públicos e Análise e Tramitação da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) na Câmara", a ser realizado entre os dias 12 a 14 de Junho de 2019, na cidade de Curitiba, Paraná, cujas disposições e especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 09/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

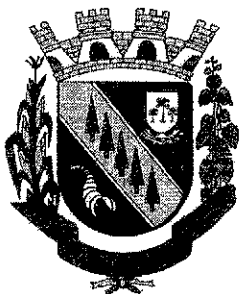
Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais), sendo o valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) por participante tratado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a prestação do serviço, entrega das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para os pagamentos dos produtos constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.39.48.00, denominada Serviço



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

de Seleção e Treinamento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado e estipulado na **CLAUSULA TERCEIRA** deste contrato;

b) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias a regular execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:

a) Executar o objeto deste contrato da maneira solicitada pela **CONTRATANTE**, ofertando o treinamento/perfeccionamento nas datas acordadas, ministrando o conteúdo conforme as disposições previstas pelo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2019, concedendo os respectivos diplomas aos participantes;

b) Em caso de não fechamento de turma, proceder as devidas devoluções de valores eventualmente pagos, ou então, a critério da **CONTRATANTE**, reservar as respectivas vagas em outro curso de igual natureza a ser realizado na mesma cidade.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

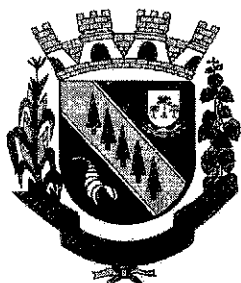
A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

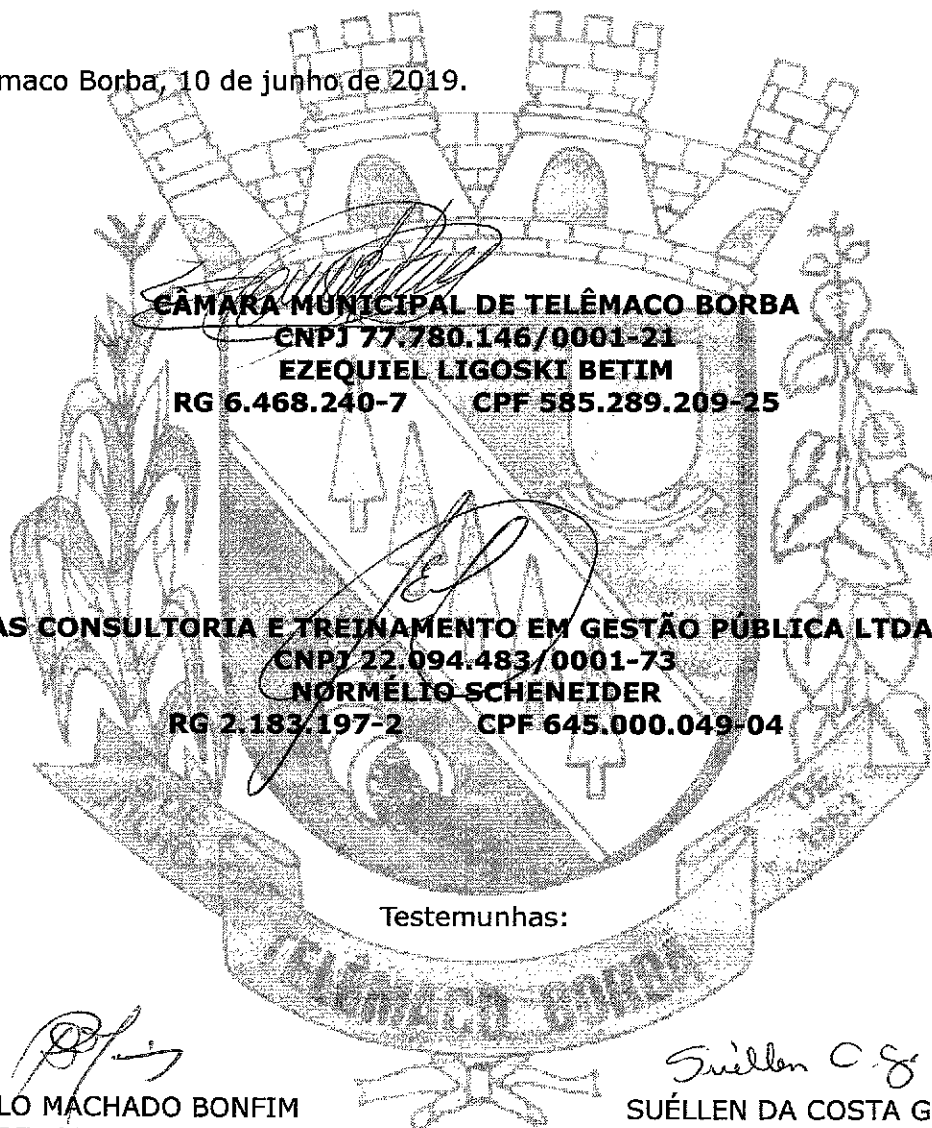
princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 10 de junho de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 77.780.146/0001-21

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM

RG 6.468.240-7

CPF 585.289.209-25

RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME


CNPJ 22.094.483/0001-73

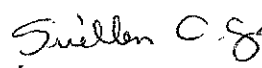
NORMÉLIO SCHENEIDER

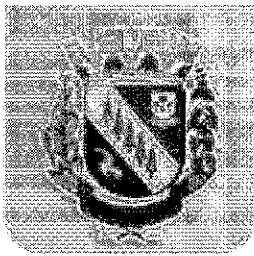
RG 2.183.197-2

CPF 645.000.049-04

Testemunhas:


PAULO MACHADO BONFIM
CPF: 602.615.109-59


SUÉLLEN DA COSTA GOMES
CPF: 052.748.692-93



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 10 de junho de 2019

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	054/2017
Processo Licitatório	Pregão Presencial nº 061/2017
Protocolo N.º	19678/2017
Data	10/06/2019
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	CONTE SMART TECHNOLOGY DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA-ME
Prorrogação	Prorroga-se por mais 12 (doze) meses a partir de 09/06/2019
Valor	R\$ 25.200,00
Dotação	362-009.02.0022.0661.2201.2056.3339039

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (Estar) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (Estar) no período de 07 de junho de 2019.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

PLACAS	
07.06	ALS8169, QOU1927, AWZ1207, AHD5695, ASS1207, AIL5017, BDS1166, QFQ8A86, ALS8169

Telêmaco Borba, 10 de junho de 2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	114/2019
Pregão Presencial	71/2018
Protocolo N.º	19184/2018
Data	06/06/2019
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	S.O ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA EPP
Objeto	Fornecimento de academias
Valor	R\$ 294.300,00
Dotação	421-10.5.2148.0.33390392300000000000
Prazo de Vigência	08 (oito) meses a partir da assinatura do contrato

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 09/2019

OBJETO: Capacitação de três vereadores no curso "A Atuação do Vereador na Fiscalização das Obras e Serviços Públicos – Análise e Tramitação da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) na Câmara.

CONTRATADA: RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME

CNPJ: 22.094.483/0001-73

VALOR: R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de junho de 2019.

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato n.º: 16/2019

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento para os vereadores Anderson Antunes, Marcos Rogério da Silva Mello e Hamilton Aparecido Machado, referentes ao curso "A Atuação do Vereador na Fiscalização das Obras e Serviços Públicos – Análise e Tramitação da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) na Câmara", a ser realizado entre os dias 12 a 14 de Junho de 2019, na cidade de Curitiba, Paraná, cujas disposições e especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade n.º 09/2019.

Valor Total: R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais), sendo o valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) por participante.

Data: 10/06/2019

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Município de Telêmaco Borba - JARI, no uso de suas atribuições, torna público a convocação de Reunião Ordinária a ser realizada nos dias 12 do mês de junho de 2019, às 16h00min, na sala de reuniões da TBTRAN, situado na Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490, Centro, nesta cidade, dos integrantes da JARI, os senhores RULIAN NEVES MARTINS (representante do órgão que impôs a penalidade - TBTRAN), JUCÉLIO APARECIDO (representante de entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito - SINCOVERT) e LEANDRO DE CASTRO (representante com conhecimento na área de trânsito - OAB/PR/TB), para julgamento dos processos pendentes de decisão, referentes ao mês de abril/maio.

Telêmaco Borba, 10 de junho de 2019.

RULIAN NEVES MARTINS

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	60/2017
Licitação	INEXIGIBILIDADE 19/2017
Protocolo N.º	14827/2017
Data	22/06/2019
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	S.12 M SISTEMA INTEGRADO DE SERVIÇOS DE RAIOS X E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA EPP
Prorrogação	Prorroga-se por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 22/06/2019
Valor	R\$ 50.000,00
Dotação	180.06.004.04.122.0401.2023.3390.39

OUVIDORIA

Elogie Sugira

Canal Denuncie

0800 42 2030

Nós queremos ouvir você!

TELÊMACO BORBA